



PORTARIA Nº 2.112/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARICÉLIA SANTANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.945.391-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.887.029-41, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2015 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CIVIL DO PARANÁ

PROPOSTA Nº 10.389

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a proposal or official document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Junho / 2015
DE Nº 10.389
UMUARAMA, 08 / 06 / 2015
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS